

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.549/2014

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial, integrada pelas seguintes servidoras: **VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**, **TEREZINHA LELO VIANA CLEPF**, **VÂNIA MARIA TIBÚRCIO SALGADO MITIDIERI**

e

GILCINÉIA MARIA TANA

para, sob a presidência da primeira, adotar as providências necessárias para abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Servidores desta Prefeitura Municipal/Administração Direta.

Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, verificará para quais cargos deverá ser aberto o concurso e a necessidade de criação dos mesmos, respeitando as disposições legais em vigor.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos que serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de setembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

